



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº *027* , DE *27* DE *Março* DE 2024

**DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL “PROFESSORA CONSTÂNCIA DOS SANTOS LOPES”, LOCALIZADA NA RUA: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, BAIRRO: SÃO LÁZARO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Oriximiná aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de Creche Municipal “**Professora Constância dos Santos Lopes**”, a unidade de ensino construída na Rua João Batista de Oliveira, Bairro: São Lázaro, na cidade de Oriximiná.

**Art. 2º** A Creche Municipal “**Professora Constância dos Santos Lopes**” corresponde à uma área de 10.839,10m<sup>2</sup> que consta na matrícula nº 112.127 do Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Oriximiná, Estado do Pará. Com as seguintes descrições:

*Um terreno urbano, com uma área superficial de 10.839,10m<sup>2</sup>, na Rua João Batista de Oliveira, Bairro: São Lázaro, na cidade de Oriximiná., medindo 60m de frente à Rua João Batista de Oliveira, 60m ao lado direito com um lote de terra do patrimônio municipal, 60 m pelos fundos com um lote de terra do patrimônio municipal e pelo lado esquerdo pela travessa Carlos Calderaro.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 26 de março de 2014.

JOSE WILLIAN  
SIQUEIRA DA  
FONSECA:0173726  
5508  
**JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal de Oriximiná

Assinado de forma  
digital por JOSE  
WILLIAN SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737265508



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Temos a honra em poder apresentar a Vossas Excelências o Projeto de Lei que tem por escopo a denominação da unidade escolar construída pelo Governo Estadual, localizada no Bairro São Lázaro, na cidade de Oriximiná, através do Programa “Creche Por Todo Pará”, amparado pela Lei nº 9.256, de 13 de abril de 2021.

O município de Oriximiná prestará sua homenagem *in memória* da Professora Constância dos Santos Lopes ao dar seu nome a um espaço educacional voltada para a Educação Infantil do nosso município.

A homenagem se comina como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Servidora Municipal Professora Constância dos Santos Lopes, nascida na cidade de Oriximiná, comunidade Quilombola Mãe-Cué, no dia 16 de novembro de 1958. Ela era filha do casal: Clotildes dos Santos Lopes e João Viana Lopes, foi mãe de seis filhos, sendo eles: Jarlison dos Santos Lopes, Jardson dos Santos Lopes, Jardison dos Santos Lopes, Jailson Armando dos Santos Lopes. Zana Carla dos Santos Lopes e Frederico Lopes Vieira e casada com Frederico Vieira.

Constância, teve várias experiências de trabalho, como: cozinheira em restaurante, em barcos para as comunidades do alto Rio Trombetas e depois fez o curso de enfermagem e passou a trabalhar no Hospital “São Domingos Sávio” e posteriormente no Hospital Municipal. A partir de 1984 foi contratada pelo governo municipal para trabalhar como Secretária de Unidade Escolar e posteriormente como professora na Escola “Casa da Criança” e de acordo com seu desempenho nas escolas, Constância foi convidada à assumir o Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação.

Constância, desempenhava suas atividades profissionais com dedicação e compromisso e como Diretora do Departamento de Estatística se destacou na função por muitos anos. Apesar de não contar com a ajuda das tecnologias da informação, Constância sempre foi precisa e eficiente em seu trabalho. Utilizando apenas a máquina de calcular. Lápis e barachas para fazer os cálculos complexos e construir os mapas estatísticos necessários para a Secretaria Municipal de Educação.

Em 2019, Constância solicitou o seu processo de aposentadoria por tempo de serviços e foi afastada de suas atividades profissionais, passando a cuidar exclusivamente de sua família.

Porém, em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS), foi alertada sobre vários casos de **pneumonia** em várias cidades, províncias e República popular da China. Pois, tratava-se de uma **nova cepa (tipo), coronavírus** que estava infectado pela primeira vez em seres humanos. No Brasil, os primeiros casos da infecção com o coronavírus, aconteceu na cidade de São Paulo.



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

A doença tem uma alta transmissibilidade e ocasiona sintomas leves a graves, precisando de cuidados intensivos para evitar o óbito. Constância, foi infectada pelo coronavírus que se alastrou rapidamente ao mundo inteiro.

Constância teve uma Covid-19, que é uma síndrome respiratória aguda grave infecciosa, causada por coronavírus, e por esses motivos foi removida para o Hospital de Campanha em Santarém, onde não aguentou a infecção COVID-19 e veio a óbito no dia 02 de agosto de 2020.

A homenagem se impõe como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Servidora Municipal **Professora Constância dos Santos Lopes**, não só como servidora exemplar, que dedicou sua vida aos serviços públicos e ao bem estar da comunidade. Sempre atuou com dedicação, comprometimento e uma enorme vontade de ajudar o próximo. Sua paixão pelo trabalho e seu amor pela cidade eram visíveis em sua rotina diária, onde sempre se esforçava em oferecer o melhor serviço possível. Além do mais, Constância perdeu sua vida na pior Pandemia que o mundo enfrentou a COVID 19. Seu legado ficará *in memoria*, no coração de todos os oriximinaenses.

São esses predicados que servem como referência para esta proposição, que há de ser acolhida por Vossas Excelências no interior de sua redação

JOSE WILLIAN  
SIQUEIRA DA  
FONSECA:0173726  
5508  
**JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado de forma  
digital por JOSE  
WILLIAN SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737265508